

**RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 005, de 04 de dezembro de 2019.**

**APROVA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMMA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO VEÍCULO ADQUIRIDO DO IMA, AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA E CUSTEIO DO CIMVI.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE LUIZ ALVES – COMDEMA**, no âmbito de suas atribuições, em especial na forma do que dispõe os artigos nº 76, incisos VII e XII e artigo nº 85, inciso X, da Lei Complementar nº 12/2018 de 05 de junho de 2018.

Considerando a necessidade de recursos para para recuperação e manutenção veiculo adquirido do IMA, aquisição dae impressora e custeio do CIMVI;

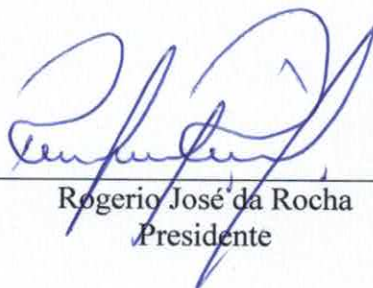
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme aprovado na 6ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Luiz Alves – COMDEMA, realizada no dia 03 de dezembro de 2019, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Luiz Alves – SAMA, fica aprovada a utilização dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, provenientes das taxas ambientais, para o pagamento de recuperação e manutenção veiculo adquirido do IMA, aquisição dae impressora e custeio do CIMVI.

**Art. 2º** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do COMDEMA.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Luiz Alves, 04 de dezembro de 2019.



---

Rogerio José da Rocha  
Presidente

**PUBLICADO**  
No mural de Publicações Oficial e  
registro no livro de Publicações em

04, 12, 19